

(CA1), nos termos do Doc. nº 113494/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1904640/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORATARIA Nº 274, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes do Processo SEI nº 0002671-65.2019.6.15.8000, resolve:

Conceder, em decorrência do falecimento da servidora efetiva deste Tribunal JOSENILDE DA COSTA CAETANO, Analista Judiciária, o benefício de pensão civil temporária para JÚLIA VITÓRIA CAETANO WILKES, até 17/10/2034, inclusive, no percentual atual de 100% (cem por cento), como única beneficiária, nos termos dos arts. 215 e 217, inciso IV, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, obedecendo, ainda, as modificações pecuniárias trazidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003 ao art. 40 da Carta Federal, observado o limite estabelecido no inciso XI do art. 37 da Constituição e no art. 29, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a contar do óbito, ocorrido em 27/02/2019.

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

(*)Republicada por ter saído no DOU de 16/5/2019, Ed. 93, seção 2, pg. 59, por incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORATARIA Nº 726, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 11783/2019, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora ROBERTA GOUVEIA DE REZENDE PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6082, de 10 de julho de 1974, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, a partir de 09 de setembro de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORATARIA Nº 742, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 11392/2019, resolve:

I - Conceder Pensão Vitalícia à MARCIA ROMANOWSKI RODRIGUEZ, viúva do instituidor Helcio Sabatella Rodriguez, ex-servidor ativo do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com proventos e vantagens previstos em lei, a contar de 13 de agosto de 2019.

II - Conceder Pensão Temporária, a NICOLE ROMANOWSKI RODRIGUEZ, filha do instituidor Helcio Sabatella Rodriguez, ex-servidor ativo do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 217, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com proventos e vantagens previstos em lei, a contar de 13 de agosto de 2019, até implementar 21 anos de idade, ocasião em que a cota será revertida para a cobeneficiária, de acordo com o artigo 223, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORATARIA Nº 727, 4 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12253/2019, resolve:

Dispensar o servidor GABRIEL DE ALMEIDA VIANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da 151ª Zona Eleitoral de SÃO JOÃO, FC-1, a partir de 26/08/2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORATARIA Nº 772, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando não haver outro servidor do quadro efetivo naquela unidade carcerária; considerando o Ofício nº 5833/2019 do Juízo da 37ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0028205-40.2019.6.17.8037, resolve:

a) Dispensar o servidor PEDRO JORGE FERREIRA DA SILVA da Função Comissionada FC-1, de Assistente I do Cartório da 37ª Zona Eleitoral, Palmares;

b) Designar o servidor LUIS CRISTOVAM LAPORTE AMBRÓSIO para exercer a referida Função;

c) Validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de setembro de 2019 e fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, respondendo pela Função Comissionada FC-1, desde aquela data, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORATARIA Nº 736, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo SEI nº 0014322-13.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GEÓRGIA HELENA FREITAS E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 546, servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Administração Predial e Transportes, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

PORATARIA Nº 740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando determinação contida no Processo SEI nº 0014481-53.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar SÉRGIO LUIZ DE MELO CAMPOS, servidor sem vínculo, matrícula nº 1000826, do exercício do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (CJ-2), da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Diretoria Geral deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FIHO

PORATARIA Nº 741, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando determinação contida no Processo SEI nº 0014481-53.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Nomear CLÁUDIA LAÍSE REIS MARTINS PÁDUA, Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (CJ-2), da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Diretoria Geral deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FIHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORATARIA Nº 352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 0001770-75.2019.6.23.8000; considerando, ainda, o disposto no artigo 7º, II, da Resolução TSE nº 22.581/2007, e na Resolução CNJ nº 211/2015, resolve:

Art. 1º Alterar a especialidade do cargo vago de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, ocupado anteriormente pelo servidor Marcos Rogério Vieira de Souza, originário da Lei nº 8.434/1992, para a especialidade Operação de Computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORATARIA Nº 1.717, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1048894/2019, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA COTRIM, matrícula N. 319.510, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 6ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula N. 312.141, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORATARIA Nº 1.722, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no PA 0018108/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, habilitados no concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - GABRIELLE SILVA DA CUNHA;

II - CAMILLA CARLA DOS SANTOS SILVA; e

III - LUCIANO DO NASCIMENTO CAMARGO.

Parágrafo Único - Os cargos vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - Exoneração de:

a) Raquel Lopes Siqueira, conforme PORTARIA GPR 893, com publicação no D.O.U. de 23.05.2019, Seção 2; e

b) Felipe Ramalho de Souza Santos, conforme PORTARIA GPR 1017, com publicação no D.O.U. de 05.06.2019, Seção 2.

II - Posse em outro cargo público inacumulável de Jader Marodim Ferreira, conforme PORTARIA SERH 33, com publicação no D.O.U. de 22.05.2019, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORATARIA Nº 1.723, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no PA 0018108/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei 11.416, de 15.12.2006, c/c a Lei 12.990, de 09.06.2014, o candidato RUDSON RIBEIRO DARA, habilitado no concurso público do Superior Tribunal Militar, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável de Thiago Moreira Parry, conforme Portaria SERH 39, com publicação no D.O.U. de 19.06.2019, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORATARIA Nº 1.724, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no PA 0018108/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - THAISI CHAYANNE MELO DO NASCIMENTO;

II - APIA PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA;

III - KAREN RIBEIRO SILVA; e

IV - EDUARDO FREIRE MARTINS.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de: